PORTARIA Nº 134/24, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 25 DE JUNHO DE 2024.

"Retifica Portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nª 132/2024, de 24 de junho de 2024:

"Art. 1º - Conceder à Senhora **GERUSA DE FREITAS RIBEIRO ARAÚJO,** brasileira, casada, Analista Legislativo, inscrita no CIC/MP sob o número **855.316.261-34,** portadora da Cédula de Identidade RG **3412525,** DGPC-GO, 1 (uma) pernoite no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para participar do 14º Encontro Regional do TCM-GO em Goiânia-Go, no dia 26 de junho de 2024".

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de junho de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente